

Edital nº 962628
Documento: 105660353
Publicação: 25/06/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Rua Apucarana, 215, - Bairro Tatuapé - São Paulo/SP - CEP 03311-000

Telefone: 3397-5070

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

SEI Nº 6016.2024/0019669-0

COMUNICADO Nº 61, DE 24/06/2024

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº744 de 28/06/2023 publicado no DOC de 29/06/2023, para a função de Auxiliar Técnico de Educação, para atuar nos CEIS, CEMEIS, EMEI'S e EMEF'S e EMEBS.

Lista de convocação não concursados AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO

27/06/2024 às 8h30

Classificação	Nome	Pontos
531	ELAINE CRISTINA GOMES SANTOS	0
532	CLAUDIA AUXILIADORA DE ANDRADE GEROTTO	0
533	EDSON CORREIA PIRES	0
534	SONIA MARIA DE SOUZA	0
535	MARCIA LUCAS DE MORAIS	0
536	MARIA LUCIA DA SILVA ALVES	0

27/06/2024 às 9h30

Classificação	Nome	Pontos
537	CLARISSA ANDREA SANCHES	0
538	MARLENE RODRIGUES DITTRICH	0
539	EMERSON MARQUES DE OLIVEIRA	0
540	SIMONE GUEDES	0
541	ALEXANDRE FERREIRA	0
542	ANTONIA PATRICA DANTAS LEONE	0

27/06/2024 às 14h00

Classificação	Nome	Pontos
543	MARGARETE PARPINELLI	0
544	ANDREIA CRISTINA TRIBST ALBUQUERQUE	0
545	SIMONE GONCALVES	0
546	PATRICIA GROppo LOUREIRO	0
547	MAGDA MOREIRA SEVERO AGUILAR	0
548	FABIA APARECIDA MOURA CALMON	0

28/06/2024 às 9h30

Classificação	Nome	Pontos
549	ELSON CLEMENTE DOS SANTOS	0
550	PATRICIA DOS SANTOS RIBEIRO	0
551	WASDLANE REDUA DA SILVA	0
552	JANETE BATISTA PINHEIRO	0
553	RENATA HUNGARO COSTA	0
554	ADRIANA CRISTIANI DE MORAES ALVES	0
555	LENIZE DE SIQUEIRA SILVA	0
556	MARCO AURELIO SOARES PRIMO	0
557	IRAIDY VIANA VALE	0
558	VALERIA MALICIA PARANHOS	0
559	ANDREIA BARBOZA DOS SANTOS MARTINS	0
560	ALESSANDRA APARECIDA DAMASCENO	0

-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado no cronograma abaixo, na **Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé**, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I- ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO ABAIXO

- a) cédula de identidade – RG e CPF;(DUAS CÓPIAS);
- b) diploma de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de respectivo histórico escolar e **publicação em DOC da lauda ou GDAE(Duas Cópias);**

II – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA ABAIXO:

- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de ATE;**
 - i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
 - j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato presencialmente antes do dia da contratação, para solicitar o formulário de abertura de conta;**
 - k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
 - l) Carteira de Trabalho e Previdência social;
 - m) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração(solicitar uma cópia da demissão ou desligamento para apresentar no Ato da contratação, o mesmo vale para empresas particulares ;
 - n) Uma foto 3x4;
 - o) Carteira de habilitação (não obrigatório);

p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos(apresentar);

q) Laudo médico com a citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência, para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação.

2 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.

3 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que não está desligado do emprego anterior ou que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

4 - O ATE contratado ficará sujeito a **Jornada de 40 (quarenta) horas semanais e o início de exercício é imediato, ou seja, no mesmo dia da contratação.**

5 - O candidato deverá ter **DISPONIBILIDADE** para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00 e para as EMEFs que tem a EJA até as 23h00);

6- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

LUCI BATISTA COSTA SOARES DE MIRANDA
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO



Solange Aparecida de Oliveira Frutuoso
Assistente Técnico(a) Educacional

Em 24/06/2024, às 15:29.



Luci Batista Costa Soares de Miranda
Diretor Regional de Educação

Em 24/06/2024, às 15:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105660353** e o código CRC **624185E8**.
